Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/05/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 250, DE 2017.
(Autor: Comissão de Saúde e Assistência Social)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal e art. 49, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando que a Secretaria de Saúde, num prazo de 60 dias, elabore e posteriormente apresente a esta Casa de Leis um plano para ampliação das Equipes de Saúde da Família, informando quantas equipes o Município terá possibilidade de implantar anualmente, por um período de cinco anos.

É o que Requer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 26 de Maio de 2017.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro

Justificativa

O presente Requerimento é resultado de um dos encaminhamentos da Audiência Pública realizada por esta Comissão no dia 24 do corrente mês, que debateu os diversos problemas relacionados à Saúde Pública Municipal e tem como objetivo verificar a possibilidade do Município solucionar o déficit de Equipes de Saúde da Família. O Ministério da Saúde preconiza que cada equipe seja responsável por no máximo quatro mil pessoas e esse número varia de acordo com o grau de vulnerabilidade das famílias de cada território. Quanto maior o grau de vulnerabilidade das famílias atendidas, menor deverá ser o número de pessoas por equipe. Segundo o Secretário Rubens Griep, Cascavel possui um déficit de aproximadamente mil servidores para a Estratégia Saúde da Família e isso reflete diretamente nos atendimentos na Atenção de Urgência e Emergência, pois muitos casos poderiam ser resolvidos na Atenção Básica.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA